

## BSP Empreendimentos Imobiliários D162 S.A.

CNPJ nº 20.617.780/0001-20 - NIRE 35.300.514.785

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26.7.2023

**Data, Hora, Local:** Em 26.7.2023, às 15h45, na sede social Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Vinicius Marinho da Cruz; Secretário: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Considerando a integralização de 4.054.000 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil) ações, ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, subscritas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.4.2018, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 253.059/18-5, em 25.5.2018, e por chamada da Diretoria da Sociedade, em reunião de 19.7.2023, as quais foram integralizadas pelas acionistas da Sociedade, da seguinte forma: 544.000 (quinhentas e quarenta e quatro mil) pela SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 21.427.135/0001-08, pelo valor de R\$544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), com a utilização de créditos de sua titularidade existentes na Sociedade, oriundos de Adiantamento para o Futuro Capital (AFACs) feitos em 16.1.2023 e 31.1.2023, nos valores de R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), respectivamente; e R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) pela BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ nº 14.312.353/0001-31, com a utilização de créditos de sua titularidade existentes na Sociedade, oriundos de Adiantamento para o Futuro Capital (AFACs) feitos em 10.5.2023, no valor R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e em 16.6.2023, no valor R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), totalizando R\$4.054.000,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil reais), deliberaram alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$55.929.756,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 55.929.756 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas, das quais 17.090.020 (dezessete milhões, noventa mil e vinte) integralizadas e 38.839.736 (trinta e oito milhões, oitocentas e trinta e nove mil, setecentas e trinta e seis) a serem integralizadas.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Vinicius Marinho da Cruz; Secretário: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo; Acionistas: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seu Diretor, senhor Vinicius Marinho da Cruz; e SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada por seu Diretor, senhor Joaquim Rondon da Rocha Azevedo. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Vinicius Marinho da Cruz e Secretário: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 397.613/23-4, em 5.10.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

